



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.515 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 30 de outubro de 2024 - 43 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	10
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	12
NOTIFICAÇÕES.....	1	EDITAIS.....	38
LEIS	2	OUTROS	39
PORTARIAS.....	3		
LICITAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa ÁGUIA DOURADA - TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.777/0001 - 01, estabelecida na Rua Ademir dos Santos, nº 233, Bairro Santos Dumont, na cidade de Anastácio – MS, CEP:79210-000, MS, telefone: (67) 99897-3307, e-mail: salmo-messias@hotmail.com, vencedora do Pregão Presencial nº 56/2021, Contrato nº 22/2022 e Processo Administrativo nº 349/2021, para que, no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo do Veículo de Transporte de Escolares que realiza a **Linha Aldeia Indígena Colônia Nova - Fazenda Clarão da Lua** não rodou na sua totalidade para o cumprimento da linha nos dias **21/10/2024 a 25/10/2024** deixando de atender os alunos que residem nas fazendas Capão Verde, Cerejeira, Porto Novo II e Coração de Jesus. Desta forma, os alunos que residem nestas localidades foram prejudicados por não frequentarem a escola.

Em virtude deste acontecimento, os alunos que se utilizam deste veículo de transporte de escolares para frequentarem a escola foram prejudicados, pois eles se encontram em período de avaliação.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail transportesemedaquidauana@gmail.com qual será analisada pelo setor de Transporte Escolar de Aquidauana (pela Procuradoria Jurídica do Município).

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação de **sanção** como consta na Clausula Décima Primeira - Das Penalidades:

11.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002 e no Edital (e anexos) do Pregão que originou o presente contrato, ressalvado o disposto no 8º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a ser aplicada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo: a) advertência por escrito.

Aquidauana – MS, 29 de outubro de 2024.

João Lucio Echeverria

Fiscal do Pregão Presencial nº 24/2023, Contrato nº 170/2023

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA

Secretaria Municipal de Educação

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 114/2024

"INSTITUI O MUTIRÃO DA CONCILIAÇÃO FISCAL - CONCILIA AQUIDAUANA/MS, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NAS MODALIDADES PREVISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º - Fica instituído o **CONCILIA AQUIDAUANA/MS**, Mutirão de Conciliação Fiscal para pagamento de débitos tributários e não tributários nas modalidades previstas.

Art. 2.º - O **CONCILIA AQUIDAUANA/MS** de que trata esta Lei Complementar tem como objetivo dar oportunidade aos contribuintes a regularizarem débitos tributários e não tributários, de natureza principal ou acessória, constituídos até a vigência desta Lei, estando estes inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 3.º - Incluem-se no **CONCILIA AQUIDAUANA/MS** os créditos de qualquer natureza, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de descumprimento de obrigações principal e/ou acessória, constituídos mediante auto de infração, bem como aqueles que tenham sido objeto de parcelamento não cumprido, independentemente da fase de cobrança, ocorridos até 31/12/2023.

Art. 4.º - Não podem ser incluídos no **CONCILIA AQUIDAUANA/MS** os débitos para com a Fazenda Pública Municipal:

I - de natureza contratual;

II - referentes as indenizações devidas ao Município de Aquidauana/MS por danos causados ao seu patrimônio.

Art. 5.º - O débito em litígio judicial ou administrativo somente poderá ser objeto do **CONCILIA AQUIDAUANA/MS** se o sujeito passivo desistir, de forma irretratável, da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta e, cumulativamente, renunciar aos termos anteriores ou quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam o processo administrativo ou a ação judicial respectiva.

CAPÍTULO II

Da adesão ao Concilia Aquidauana

Art. 6.º - A adesão ao **CONCILIA AQUIDAUANA/MS** será efetuada mediante requerimento escrito e assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento.

Parágrafo único. A adesão ao **CONCILIA AQUIDAUANA/MS** deve abranger todos os débitos tributários do contribuinte para com a Fazenda Pública, ressalvado o disposto no artigo 3º desta Lei.

Art. 7.º - A adesão ao **CONCILIA AQUIDAUANA/MS** sujeita o contribuinte à aceitação plena de todas as condições estabelecidas nesta Lei, e no Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento e o constitui confissão irretratável e irrevogável da dívida, com reconhecimento da certeza e liquidez do valor do débito nele descrito, interrompendo o prazo prescricional.

Parágrafo único. Adesão ao **CONCILIA AQUIDAUANA/MS**, poderá ser requerido até o dia 20 de dezembro de 2024.

CAPÍTULO III

Do pagamento

Art. 8.º - Os débitos apurados serão atualizados monetariamente sendo ainda incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data da adesão, devendo ser pagos à vista (parcela única) com exclusão total da multa por infração, se for o caso, e da multa e juros de mora, exceto a correção monetária.

§ 1.º - No caso de débitos ajuizados serão devidos ainda os honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado ou o percentual afixado em decisão judicial.

§ 2.º - O vencimento da parcela única será até o dia 27/12/2024, não podendo ser prorrogado em nenhuma hipótese.

§ 3.º - Caso o vencimento da parcela coincidir com dia não útil, este será prorrogado ao primeiro dia útil subsequente.

Art. 9.º - O contribuinte será excluído do **CONCILIA AQUIDAUANA/MS** diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

II - prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair irregularmente débitos;

III - falta de pagamento da dívida tributária após a emissão da guia DAM, e assinatura do termo de confissão de dívida, relativamente a qualquer tributo abrangido pelo **CONCILIA AQUIDAUANA/MS**.

Parágrafo único. A exclusão do contribuinte do **CONCILIA AQUIDAUANA/MS** acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante os devidos acréscimos legais, previstos na legislação municipal vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores e, em sendo o caso, o restabelecimento da penalidade em sua integralidade, por infração fiscal decorrente do descumprimento de obrigações principais e/ou acessórias.

Art. 10 - No Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, constará:

I - identificação e assinatura do devedor ou responsável;





II - número da Carteira de Identidade RG e órgão expedidor, de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do devedor e/ou do responsável;

III - número de inscrição municipal, endereço completo, telefônico e e-mail do devedor e/ou do responsável;

IV - origem do débito, inclusive juros, multas e quaisquer outros acréscimos que deram origem a dívida;

V - valor dos descontos concedidos, dos juros de mora, da multa por infração e da multa de mora.

Parágrafo único. O requerimento e o Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento devem ser firmados pelo contribuinte ou mandatário com procuração com poderes específicos para tanto, e ser instruído com cópia dos seguintes documentos:

I - pessoa Física: RG, CPF e Comprovante de endereço do contribuinte aderente;

II - pessoa Jurídica: Contrato Social atualizado, RG, CPF e Comprovante de endereço do representante legal.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Art. 11 - Não haverá aplicação de penalidades e multa pelo descumprimento da obrigação principal sobre os débitos não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão.

Art. 12 - Os descontos concedidos por esta Lei Complementar não conferem quaisquer direitos à restituição, no todo ou em parte, de importância já pagas, a qualquer título, antes do início de sua vigência.

Art. 13 - O Poder Executivo, em casos excepcionais, fica autorizado a promover o agrupamento de débitos de qualquer natureza, inscritos em dívida ativa, ajuizado ou não, com exigibilidade suspensa ou não, de um mesmo proprietário de diversas inscrições imobiliárias em uma única inscrição imobiliária, conforme critério a ser definido em legislação específica.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

CATHARINE MARQUES MACEDO
Procuradora Jurídica do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.377/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 90 da Lei Complementar nº 030 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder, licença para desempenho de mandato classista ao servidor **FRANCISCO TAVARES DA CAMARA**, matrícula 372, Professor do 6º/9º Ano, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/10/2024 a 03/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6340, de 23/10/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.378/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **GISELE SILVEIRA DE LIMA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Unidade de Acolhimento, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 02 de novembro de 2024, em conformidade com a CI nº 0889/2024/SAS de 22 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 210/2024

1º REPETIÇÃO

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação, dos itens fracassados: 3, 5, e 6 que tem por objeto a **Aquisição de uniforme para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, usados em atendimento diário nas ocorrências de urgência e emergência**, entre as que cumprem requisitos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 12:00 do dia 31/10/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2024

Matthaus Vinicius Taveira Maciel – Setor de compras – Matrícula 51.520





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 227/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação serviço de 01 (um) seguro contra Sinistro do veículo tipo Ambulância Renault/Master – do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e de 02 (duas) Ambulâncias A fim de atender às necessidades no serviço e trata de um procedimento obrigatório para manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e da Central de Ambulância.** entre as que cumprem requisitos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23:59 do dia 04/11/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2024

Matthaus Vinicius Taveira Maciel – Setor de compras – Matrícula 51.520





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 40/2024
	Nº Processo: 161/2024

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV – 7 LUGARES, VISANDO ATENDER A CENTRAL DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: DANIEL CURY DE LACERDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de locação de veículo tipo SUV	Serviço	SER	3,000	R\$ 54.490,00	R\$ 163.470,00
					Total do Participante:	R\$ 163.470,00
					Total Geral:	R\$ 163.470,00

FLAVIA DOS SANTOS
FREITAS:2601087889
6

Assinado de forma digital por
FLAVIA DOS SANTOS
FREITAS:26010878896
Dados: 2024.10.25 16:19:36
-04'00'





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo nº 101/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 30.198,85 (trinta mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

2.3. Fica alterada a cláusula quinta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 513.698,85 (quinhentos e treze mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Rep. Sandro José Bortoloto.

EXTRATO DE CONTRATO N º 197/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ZENILDA MARQUES MAZARÃO DE ALMEIDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na implantação da PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2).

VALOR: R\$ 18.015,18 (Dezoito mil e quinze reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO: 10.000 10.001 13.392.0222 2.157 3.3.90.39.00.00.00.00.1.719 43

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/10/2024 até 29/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ZENILDA MARQUES MAZARÃO DE ALMEIDA, Youssef Saliba Isac Luiz Gomes E Renata Camilo do Nascimento.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS

Contratada: MAURO BONIERSKI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em aparelhos de ar condicionado Split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 202/2023 a contar de **13/11/2024** com término em **12/11/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: MAURO BONIERSKI ME – Rep. Mauro Bonierski.





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1872/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 39*/2024 - Processo Administrativo nº 188/2024.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana.

CONTRATADA: J.M.M.SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS – CNPJ: 29.247.017/0001-20

OBJETO: Participação em curso presencial para capacitação fechamento dos balanços públicos e encerramento do exercício 2024.

DOTAÇÃO: 15.01.04.128.0201.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: R\$ 1.990,00(Mil novecentos e noventa reais).

DATA DO EMPENHO: 22/10/2024.

GESTOR: Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário Municipal de Finanças.

FISCAL: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1882/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 38/2024 - Processo Administrativo nº 187/2024.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana.

CONTRATADA: LARISSA LIRA CABRAL ARANTES E FERREIRA – CNPJ: 48.219.243/0001-41

OBJETO: Participação em curso presencial para capacitação e treinamento referente ao evento imersão conselheiro pró.

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: R\$ 1.394,00 (Mil trezentos e noventa e quatro reais).

DATA DO EMPENHO: 24/10/2024.

GESTOR: Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária Municipal de Administração.

FISCAL: Veronica Torres Ribeiro – Matrícula 21995

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de brinquedos destinados a meninos e meninas, assim como guloseimas (balas e pirulitos), estes itens serão distribuídos às crianças em celebração ao Natal de 2024.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Janaine Rezende Sandoval Izumi (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira o Sra. Ana Beatriz Barbosa Viegas (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO

ADENDO Nº 02 AO EDITAL E SEUS ANEXOS E DEFINIÇÃO DE NOVA DATA DO CERTAME

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de brinquedos destinados a meninos e meninas, assim como guloseimas (balas e pirulitos), estes itens serão distribuídos às crianças em celebração ao Natal de 2024.

O município de Aquidauana/MS, diante do Princípio da Autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las e considerando a CI nº 913/2024/SAS solicitando ajustes em alguns itens do Anexo ao Termo de Referência e na Proposta de Preços, vem promover o presente adendo, efetuado os devidos ajustes no descritivo dos itens: 1 e 2 da seguinte forma:

1. Em quaisquer lugares do Anexo ao Termo de Referência e na Proposta de Preços:

No item 1, onde se lê: **"Bola de futebol matrizada**

- Bola de futebol campo ou quadra, pvc, cores diversas, com aproximadamente 65-70 cm de circunferência, revestida de película com 0% de absorção de água;
- Construção matrizada e confeccionada em PVC atóxico;
- Peso da bola cheia: de 310 gramas a 440 gramas;
- com câmara vinílica, com válvula não removível;
- as bolas deverão ser entregues cheias, embrulhadas em plástico (saco) de presente. Para transporte, os produtos deverão ser armazenados em caixa de papelão;
- certificado pelo Inmetro.
- as bolas deverão ser entregues cheias, embrulhadas em plástico (saco) de presente. Para transporte, os produtos deverão ser armazenados em caixa de papelão;
- Certificado pelo Inmetro."

Leia-sê: "Bola de futebol

- Bola de futebol campo, PVC, cores diversas, com aproximadamente 65-70 cm de circunferência, revestida de película com 0% de absorção de água;
- Confeccionada em PVC atóxico, costurada a mão ou à máquina, garantindo o encaixe de suas cavidades rebaixadas e principalmente a esfericidade à bola.
- Peso aproximado da bola cheia: 280 gramas;
- Câmara vinílica, com válvula não removível;
- as bolas deverão ser entregues cheias, embrulhadas em plástico (saco) de presente. Para transporte, os produtos deverão ser armazenados em caixa de papelão;
- certificado pelo Inmetro."

No item 2, onde se lê: **"Boneca de plástico com Roupinha, bolsa e pente (Caixa original) Boneca de Plástico com Roupinha e sapatinho; - Roupinhas variadas e sapatinho de salto + bolsinha e pente; COMPOSIÇÃO - Cabeça em vinil Cabelo em Nylon - Corpo e Membros em Polietileno (Com certificação do INMETRO) Composição: Plástico e Fibra Têxtil. Medidas: Aproximadamente 23 cm a 30 cm(alt.)."**

Leia-se: " Boneca de plástico com roupa, sapatinho, bolsa e pente (caixa original), roupas variadas e sapatinho de salto + bolsinha e pente, COMPOSIÇÃO- Cabeça em Vinil Cabelo em Nylon ou fibra têxtil, Corpo e Membros em Polietileno, (Com certificação do INMETRO). Medidas: Aproximadamente 23 cm a 30 cm(alt.). As Bonecas deverão estar em suas caixas original respectivamente, e embaladas individualmente em plástico (saco) de presente."

Desta feita, **fica desde já marcado o certame para o dia 12/11/2024 às 09:00 horas**, ficando inalteradas as demais disposições. Publique-se. Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2024
	Processo Adm.: 188/2024 Data do Processo: 15/10/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 188/2024
b) Nr. Inexigibilidade: 39/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 22/10/2024
e) Objeto: PARTICIPAÇÃO EM CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO FECHAMENTO DOS BALANÇOS PÚBLICOS E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, PRESENCIAL EM CAMPO GRANDE DE TRÊS DIAS, CONDUZIDA PELO RENOMADO PROFESSOR JOÃO SCARAMELLI, COM FOCO NO " ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E FECHAMENTO DE BALANÇOS".

Participante: J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PARTICIPAÇÃO EM CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO FECHAMENTO DOS BALANÇOS PÚBLICOS E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, PRESENCIAL EM CAMPO GRANDE DE TRÊS DIAS, CONDUZIDA PELO RENOMADO PROFESSOR JOÃO SCARAMELLI, COM FOCO NO " ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E FECHAMENTO DE BALANÇOS".	1,000	UN	1.990,00	1.990,00
Total do Participante:					1.990,00
Total Geral:					1.990,00

Aquidauana, 22 de Outubro de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2024
	Processo Adm.: 187/2024 Data do Processo: 15/10/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 187/2024
b) Nr. Inexigibilidade 38/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 24/10/2024
e) Objeto: *PARTICIPAÇÃO EM CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO REFERENTE AO EVENTO IMERSÃO CONSELHEIRO PRÓ, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 7 E 8 DE NOVEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG.*

Participante: 41.587.950 LARISSA LIRA CABRAL ARANTES E FERREIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO REFERENTE AO EVENTO IMERSÃO CONSELHEIRO PRÓ	2,000	UN	697,00	1.394,00
				Total do Participante:	1.394,00
				Total Geral:	1.394,00

Aquidauana, 24 de Outubro de 2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1083 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANE CANDIDO MARTINS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I B E NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ II A, PRÉ II B E PRÉ II C NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.053,91(VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CRISTIANE CANDIDO MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1084 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LARISSA LÔES RODRIGUES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO, MAT. 7682, DESIGNADA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LARISSA LÔES RODRIGUES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1085 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ II C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DÉBORA FERREIRA, MAT. 2795, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 09/02 A 31/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.448,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1086 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISELAINE MORAIS JORGE JOSÉ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA PRÉ I U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GISELAINE MORAIS JORGE JOSÉ.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1087 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIDIA BARBOSA MENDES LOPES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA MATERNAL II U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOELMA MEDEIROS, MAT. 2609, NOMEADA DIRETORA DO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LIDIA BARBOSA MENDES LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1088 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I U, PRÉ II A E PRÉ II B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.397,94 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 188,70 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS /2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1089 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADRIELE DÁVALOS NERES DA SILVA MUNHOZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADRIELE DÁVALOS NERES DA SILVA MUNHOZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1090 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ I B E PRÉ II B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.053,91(VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1091 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KELI MEDINA REZENDE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ I B, PRÉ II B, E NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, E

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E KELI MEDINA REZENDE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1092 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RENATA MEDEIROS QUEIROZ DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIANE RAGALZI ARRUDA SANTOS, MAT. 6034, READAPTADA ATÉ 04/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.896,01 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RENATA MEDEIROS QUEIROZ DE OLIVEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1093 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1094 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISABELA RAMOS DE ANDRADE LIMA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANA ABRÃO ELIAS DOS SANTOS, MAT. 2223, READAPTADA DEFINITIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ISABELA RAMOS DE ANDRADE LIMA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1095 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SUELI RITA DA SILVA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL III C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DANIELA APARECIDA DA SILVA MENDES ARRUDA, MAT. 51935, CEDIDA SEM ÔNUS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SUELI RITA DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1138 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA HELENA TORRES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARIA HELENA TORRES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1145 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SANDRA PAEZ ADOLFO GARCIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LINDOMAR LILI, MAT. 6213, NOMEADA DIRETORA DO CMEI VER. ADEMIR BRITES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SANDRA PAEZ ADOLFO GARCIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1147 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS, MAT. 2772, NOMEADA DIRETORA DO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1169 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARINA DOS SANTOS SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA WILNÉIA LAGO SANTANA, MAT. 6052, NOMEADA DIRETORA DA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E KARINA DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1171 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSA MARIA CHAVES GARCIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 28.709,89 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSA MARIA CHAVES GARCIA.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1219 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALDIR SOUZA DA SILVA JÚNIOR.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ I B, E NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ I B, PRÉ II A E PRÉ II B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E VALDIR SOUZA DA SILVA JÚNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1220 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAGDA BARBOSA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA RAQUEL MACHUCA DE ANDRADE DELGADO, MAT. 2288, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 01/03 A 25/11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 16.578,92 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MAGDA BARBOSA DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1257 /2024

CELEBRADO EM: 14.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE - IMBIRUSSÚ, NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E CULTURA TERENA, LÍNGUA TERENA, NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS DISCIPLINAS DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, E ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA ESCOLA INDÍGENA LOCALIZADA NA ALDEIA IMBIRUSSÚ.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 25 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.617,47 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.617,47 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1285 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN MARIA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JANET LILI AZAMBUJA, MAT. 2143, LICENÇA PRÊMIO DE 31/07 A 28/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.535,28 (DOZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LILIAN MARIA DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1286 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MICHELE FABIANE COELHO CORREA ECHEVERRIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º F, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MICHELE FABIANE COELHO CORREA ECHEVERRIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1287 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): REGINA SCHNEIDER XIMENES FREIRE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSA RODRIGUES MACIEL, MAT. 439, READAPTADA TEMPORÁRIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E REGINA SCHNEIDER XIMENES FREIRE.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1288 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RODINÉIA CHIMENE DELGADO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1ºE, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RODINÉIA CHIMENE DELGADO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1289 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIMONE CRISTINA DE ANDRADE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºC, 1ºD, 1ºE, 1ºF, 2ºC, 2ºD E 2ºE, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SIMONE CRISTINA DE ANDRADE.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1290 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SOLANGE DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º C, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA, MAT. 51957, NOMEADO DIRETOR DO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SOLANGE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1291 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TIELLE NUNES DE FREITAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º F, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TIELLE NUNES DE FREITAS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1293 /2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIDIANE ESTIGARRIBIA MACIEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE NA TURMA 3ºC, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4ºD, 4ºE, 4ºF, 5ºC E 5ºD, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE NO 1ºB E NA DISCIPLINA DE PLPT NA TURMA 4º B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.757,38 (VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LIDIANE ESTIGARRIBIA MACIEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1316 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARISTELA JUSTINO HORTÊNCIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 3º ANO U, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NA ALDEIA BANANAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARISTELA JUSTINO HORTÊNCIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1317 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LENILDA CANDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NA TURMAS 1º U, 2º A, 2º B E 5º U, EM SUBSTITUIÇÃO A 06 HORAS AULAS DO PROFESSOR CELSO FIALHO FILHO, MAT. 13641, NOMEADO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMIP GENERAL RONDON.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.962,41 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 168,48 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LENILDA CANDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1318 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GILZA SOBRINHO VALÉRIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 3º A E 4º A, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º A E 2ºB, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 4º A E 5º A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GILZA SOBRINHO VALÉRIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1319 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LENILZA LEITE ANTÔNIO FERMINO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 2º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANA MIGUEL DA SILVA, MAT. 344, LOTADA NA ÁREA URBANA NO ANO DE 2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LENILZA LEITE ANTÔNIO FERMINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1326 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DARLENE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 6º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 7º ANO, E NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA RAMOS AMORIM, MAT. 6041, SOBREPOSTA NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.483,92 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 161,75 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.426,18 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DARLENE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1327 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JANE FRANCISCO ANTONIO CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA, MAT. 5130, DESIGNADO PARA SEMED, E NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA CASTEDO MARIA, MAT. 2130, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.483,92 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 161,75 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.426,18 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JANE FRANCISCO ANTONIO CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1328 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JESUINA DA SILVA SAMUEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º ANO EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA CASTEDO MARIA, MAT. 2130, CEDIDA PARA SED/MS, E NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.483,92 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 161,75 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.426,18 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JESUINA DA SILVA SAMUEL.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1329 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º ANO E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º/2º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.483,92 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 161,75 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.426,18 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1330 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TIAGO LUIZ PIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA DE 6º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.483,92 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 161,75 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.426,18 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TIAGO LUIZ PIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1340 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RODNEI ELOI DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9ºANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.053,91 (VINTE E UM MILL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RODNEI ELOI DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1341 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDO MOREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WANDERLEY DIAS CARDOSOS, MAT. 17482, SOBREPOSTO NA EMIP LUTUMA DIAS, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA, MAT. 5130, DESIGNADO SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E FERNANDO MOREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1342 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CEANI VERTELINO MARQUES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO, NAS TURMAS 2º/3º MULTIANUAL, 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.053,91 (VINTE E UM MILL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CEANI VERTELINO MARQUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1343 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEONICE MARIA MARCOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO, MAT. 2130, CEDIDA PARA FUNDAÇÃO DE CULTURA MS, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 6º ANO, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CLEONICE MARIA MARCOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1344 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDREA DE ARRUDA CHIMENES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSANA DE CARVALHO, DESIGNADA COORDENADORA DA EM FRANKLIN CASSIANO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 22.967,88 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 323,49 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.852,37 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDREA DE ARRUDA CHIMENES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1349 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA FRANCISCO PAIZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NAS DISCIPLINAS DE HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, ARTE E CULTURA TERENA, LÍNGUA TERENA E PLPT NA TURMA 3ª/4ª FASE EJA, NAS DISCIPLINAS DE PCLE, LÍNGUA TERENA, ARTE E CULTURA TERENA E EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1ª/2ª FASE EJA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COMUNIDADE INDÍGENA LOCAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E EDINALVA FRANCISCO PAIZ.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1350 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALVISORE GOES GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E 3ª/4ª FASE DA EJA EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELAINE PEREIRA DE SOUZA, MAT. 6295, DESIGNADA PARA SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALVISORE GOES GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1351 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR RENAN FERRARI PEREIRA, MAT. 13623, SOBREPOSTO NA EMP PANTANEIRA -NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º ANO E 3ª/4ª FASE DA EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1352 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): APARECIDO EMERSON LIPÚ MARIANO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MAS TURMAS 2º/3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E APARECIDO EMERSON LIPÚ MARIANO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1354 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINEY CORREA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NAS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, NA TURMA 6º ANO, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 4º U, 8º E 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.177,44 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 101,09 (CENTO E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.516,36 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E EDINEY CORREA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1355 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARCIENE FLÔRES ELOY.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º ANO E 3ª/4ª FASE EJA EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA, MAT. 5189, NOMEADA DIRETORA DA EMIP FELICIANO PIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.053,91 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARCIENE FLÔRES ELOY.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1356 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISLEI DA SILVA MASSI ELOI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º ANO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 1º U E 4º U, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA AMORIM RAMOS, MAT. 6041, SOBREPOSTA NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.962,41 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 168,48 (CENTO E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ISLEI DA SILVA MASSI ELOI.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1357 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GIAN FABRÍCIO MASSI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 2º/3º MULTI, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSANGELA GOMES BOTELHO, MAT. 13621, LICENÇA PRÊMIO DE 12/08 A 09/11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GIAN FABRÍCIO MASSI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1358 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NADIA FLÔRES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 7º, 8º E 9º ANO E 3ª E 4ª FASE, RENAN FERRARI PEREIRA, MAT. 13623, SOBREPOSTO NA EMP PANTANEIRA -NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.053,91 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E NADIA FLÔRES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1360 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JEFERSON BLENDER LIPÚ MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 5º, 6ºA, 6º B, 7º, 8º, 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JEFERSON BLENDER LIPÚ MENDES.

EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA PARA 2025

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas, comunica a toda população do Município que no dia **07/11/2024** às 9:00 horas, no Auditório da Secretária Municipal da Educação, situado na Rua Luiz da Costa Gomes nº 610, Bairro Cidade Nova, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA PARA 2025, em atendimento ao Art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aquidauana-MS, 30 de outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



OUTROS

Ata nº 11/2024 - Conselho Municipal de Política Cultural

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural, às 14h, presencialmente, no âmbito da SECTUR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), conforme publicação de convocação de reunião ordinária no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, Ano XI, Edição Nº 2.507 de 18 de outubro de 2024.

O presidente Sebastião Fonseca iniciou a reunião extraordinária dando as boas vindas, fez uma pequena explicação sobre a regularização do estatuto, o qual já foi enviado ao jurídico conforme acordado na reunião anterior e que estava aguardando a devolutiva. Em seguida apresentou Gabriel Castilho, que foi convidado a participar, pois é quem está responsável pelos tramites da pauta da reunião: Política Nacional Aldir Blanc. Em seguida leu a ata da reunião anterior para aprovação dos membros, a qual foi **aprovado** por unanimidade entre os conselheiros/as presentes.

Iniciando a pauta: Política Nacional Aldir Blanc, o presidente Sebastião Fonseca passou a palavra para Aline Bezerra da Costa Miranda que deu início a explicação sobre a lei Aldir Blanc, falando sobre os pagamentos e data de finalização que será até 31 de dezembro.

Dando continuidade Gabriel Castilho falou que o projeto, disse que foi contratado uma assessoria, pois há verba disponível para isso, (5%). Destacou que agora não é mais um recurso assistencial, como os anteriores, e sim um recurso para ser destinado com concorrência.

O valor disponível, tem uma cota para pontos de cultura, que são instituições que fazem ações sem custo, foi então solicitado aos membros que indicasse esses pontos de cultura existente na cidade e fizessem a divulgação da Lei Aldir Blanc a cada um deles, sendo que o primeiro passo e o preenchimento de um cadastro on line. O restante será dividido em cotas para cada setor e para participar além do preenchimento do cadastro on line, terão que elaborar o projeto. Os interessados terão treinamento na elaboração do projeto, sendo que esse projeto tem que estar de acordo com que se pede na lei.

Para finalizar o presidente Sebastião Fonseca o presidente disse que na próxima reunião ordinária que será dia 29 de outubro, sendo acordado entre os presentes o horário das 14h, será tratado o fórum de música e a finalização da Lei Aldir Blanc. Encerrou agradecendo a presença de todos.



Nada mais havendo a tratar, eu secretária executiva encerro a presente ATA que será assinada por mim, e pelos Conselheiros/as presentes para a devida publicação em Diário Oficial da prefeitura.

Secretária Executiva do Conselho _____

Conselheiros/as: _____

[Handwritten signatures and initials follow]

ATO NORMATIVO Nº 13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e não médicas, exames e exames laboratoriais dos Credenciamentos 02, 03 e 04/2022 e Credenciamentos 01/2023.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº071/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referentes ao mês de novembro de 2024 para as seguintes especialidades, exames e exames laboratoriais:

Atenção Primária a Saúde

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI ME RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
02	F.A MEDICAL CLINIC – ME FABIO AUGUSTO DE ARAUJO COLOMBO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
03	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CARLOS SOLANO MENDONÇA NUNEZ	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
04	CLINICA MEDICA NANTES & NANTES S.S RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES NANTES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
05	J.S CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
06	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
07	PRISMA CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CELSO BRAZ AGUILAR	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
08	LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LUCAS GOMES FERREIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
09	CLÍNICA TOLEDO LTDA JOSÉ RICARDO DE BARROS TOLEDO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
10	LOPES SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA PEREIRA LOPES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
11	LGZ MEDICINA E SAUDE LTDA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00





	LINDA INÊS CAMACHO LEIGUEZ		
12	MAIS SAUDE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI GRACIELE LUCIANO PORTO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
13	L S CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LAURELIS SONJA SOUZA FREMIOT	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00

Gestão

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	ODILON KELVIS REIS DE SOUZA ODILON KELVIS REIS DE SOUZA	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 8.250,00
02	LARISSA GOMES PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LARISSA GOMES PINHEIRO	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 8.250,00
03	MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI MITZI THEREZINHA KISHIDA	CONSULTA CLÍNICA 50H	R\$ 20.652,00

Atenção Especializada

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	AKAMINE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ALESSANDRO AKIO ITIKI AKAMINE	CONSULTA ORL	50
02	JV SERVIÇOS MEDICOS JOAO HELIO ZUCARELLI REZENDE	CONSULTA ORTOPEDIA	150
03	H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA HENRIQUE CEZAR COUSTINHO BARSÍ FILHO	CONSULTA ORTOPEDIA	150
04	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	CONSULTA EM VASCULAR	72
		ULTRASSOM COM DOPPLER	50
05	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	500
		ULTRASSOM MORFOLOGICA	05
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10
06	JOSE L QUELHO & CIA LTDA	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	100
		ULTRASSOM MORFOLOGICA	06
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10
07	T G DOS4 SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	CONSULTA EM NEUROLOGIA	100
		ELETROENCEFLOGRAMA SEM SEDAÇÃO	10
		ELETROENCEFLOGRAMA COM SEDAÇÃO	07
08	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI MARIANA CRISTOVAO GARCIA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	200
		CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL	33
09	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00





	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA		
10	IPED APAE DE CAMPO GRANDE – MS ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
11	SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
12	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA SAMUEL SOARES GOULART	CONSULTA OFTALMOLOGIA EM	100
13	A.F.R OFTALMOLOGIA EIRELI EPP ARTHUR FERNANDES RESENDE	CONSULTA OFTALMOLOGIA EM	100
14	AJ OFTALMO PRIME S/S LTDA JULIANO PARMIGIANI	CONSULTA OFTALMOLOGIA EM	100
15	ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI OSWALDO CAMARGO NETO	ELETROCARDIOGRAMA	200
16	MARTI & NISHIYAMA LTDA – ME LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	90
17	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	90
18	CENTRAL LAB LTDA	AUDIOMETRIA	12
		FONOAUDIOLOGIA (TESTE DA ORELHINHA)	30
		TERAPEUTA OCUPACIONAL	0
19	FCLIN	FONOAUDIOLOGIA	300
20	METAMORFOSE	NEUROPSICOLOGIA	50
		FONOAUDIOLOGIA	0
21	SPADA E LELLIS LTDA – ME LAUDISON PERDOMO LARA SPADA	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	50
22	MEDVIDA SERVIÇOS MEDICOS CIBELE MATOS DE CARVALHO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	C&Z SERVIÇOS MEDICOS FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO	ENDOSCOPIA	08
		COLONOSCOPIA	04
24	SPADATHAM MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ANGELA MARIA LELIS SPADA	PEDIATRIA PLANIFICAÇÃO	30
25	MARIA FERNANDA BAESSO CLÍNICA MÉDICA LTDA MARIA FERNANDA BAESSO	DERMATOLOGIA	100
26	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA MARCELA TRAVASSOS GOULART	DERMATOLOGIA	100
27	LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA LEONARDO ANSELMO PEREIRA	CONSULTA EM NEUROLOGIA	100
28	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	50
29	PAMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI	PSICOPEDAGOGIA	00





30	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	50
		ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO	100
		MAMOGRAFIA	150

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Município e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 29 de outubro de 2024

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

FELIPE DOS SANTOS CABREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

Membros:

Poline Hortence Figueiredo das Neves

Ana Flavia Batista Modesto

Selma dos Santos Moura

